

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **RENILDO DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº. 974.340.355-87**, para a prestação de serviços de transportes de cisternas de PVC da cidade de Juazeiro/Bahia para a sede do município de Boa Vista do Tupim a serem entregues na Secretaria Municipal de Agricultura em veículo apropriado com capacidade mínima de 23 toneladas, pelo valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**, com previsão de execução de 04 (quatro) viagens, correspondendo ao valor de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)** por cada. Boa Vista do Tupim, 18 de janeiro de 2023.
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 081/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 029/2023, com a pessoa física de **RENILDO DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº. 974.340.355-87**, para a prestação de serviços de transportes de cisternas de PVC da cidade de Juazeiro/Bahia para a sede do município de Boa Vista do Tupim a serem entregues na Secretaria Municipal de Agricultura em veículo apropriado com capacidade mínima de 23 toneladas, pelo valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**, com previsão de execução de 04 (quatro) viagens, correspondendo ao valor de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)** por cada, cujo contrato terá validade por até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.09.01 2023 33.90.36.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 18 de janeiro de 2023. Assinam a pessoa física de Renildo da Silva Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.